



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria Grupo de Trabalho Intersetorial com o objetivo de desenvolver estudos sobre Educação Quilombola no município de Lauro de Freitas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Parecer CNE/CEB nº 16/2012, aprovado em 5 de junho de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;

Considerando a Resolução nº 68, de 30 de julho de 2013 - Estabelece normas complementares para implantação e funcionamento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Intersetorial com o objetivo de desenvolver estudos sobre Educação Quilombola no município de Lauro de Freitas, seguindo as diretrizes curriculares para uma educação quilombola nas escolas localizadas na região do Quilombo Quingoma.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/LF:

- a) Cristina Kavalkievicz - Coordenação de Educação Básica
- b) Nadjena Miranda dos Santos - Departamento de Educação Integral
- c) Maria Helena Santana - Departamento de Ensino Fundamental
- d) Aline Santos de Oliveira - Departamento de Inclusão e Diversidade na Educação



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- e) Rejane Pereira Rodrigues - Departamento de Ensino Fundamental
- f) Augusto Cruz do Amaral - Departamento de Inclusão e Diversidade na Educação
- g) Dinalva Moreira da Silva - Departamento de Educação Infantil

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Rafael Henrique Costa Santana de Jesus

III - Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades

Negras Quilombolas (CONAQ):

- a) Juliana da Silva Vaz

IV - Representante da Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC/BA:

- a) Poliana Reis - Coordenação da Educação Quilombola e do Campo

V - Representante da Comunidade Quilombo Quingoma:

- a) Ana Lúcia dos Santos Silva

VI - Professor do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA e pesquisador do Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA (CEAO):

- a) Ecivaldo de Souza Matos

Parágrafo Único. O referido Grupo de Trabalho será presidido pela Coordenadora da Educação Básica da SEMED, professora Cristina Kavalkievicz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de fevereiro de 2020

Vânia Maria Galvão de Carvalho

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira

Secretário Municipal de Governo